



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2011**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve**:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1828785	ANDRÉA APARECIDA TEIXEIRA CARNEIRO	0%	27%	27%	16/12/10	20025/2010-71
1829531	BRUNO BARBOSA VIEIRA	0%	27%	27%	10/12/10	19593/2010-20
1146703	JORGE ALBERTO CAMASMIE	0%	15%	15%	22/12/10	20121/2010-10
1650044	JOSÉ MÁRCIO FERNANDES DA SILVA	0%	27%	27%	08/12/10	18177/2010-12
1828818	ROBERTO CARLOS DA FONSECA	0%	10%	10%	16/12/10	20007/2010-90

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**